



Gameleira, 22 de março de 2024.

**Ofício GP Nº. 028/2024.**

**Ilmº. Sr.**

**Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE**

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.

Tipo Prestação de Contas: **GOVERNO – ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 217/2023, de 06 de dezembro de 2023, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2023, do Município da Gameleira - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

10 DE ABRIL DE 1896

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA:05294342456  
Assinado de forma digital por LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA:05294342456  
Leandro Ribeiro Gomes de Lima  
**- Prefeito -**